



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **Decreto n. 0148/2021 de 16 de março de 2021** - Reintegra Servidora por força de decisão Judicial.
- **Decreto n. 0149/2021 de 16 de março de 2021** - Reintegra Servidora por força de decisão Judicial.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

---



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA  
Estado da Bahia

### **DECRETO -0148/2021 de 16 de março de 2021**

REINTEGRA SERVIDORA  
POR FORÇA DE DECISÃO  
JUDICIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍTABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada pelo MM Juiz de Direito desta Comarca nos Autos do Processo nº 8000442-61.2021.8.05.0264

**DECRETA:**

**Art.1º**- Por força de medida Judicial, fica reintegrada a Sra. ITALA SANTANA SANTOS, ao cargo/função que ocupava antes da sua exoneração, e com os mesmos direitos a ele inerentes, devendo se apresentar na Secretaria de Administração para cadastramento e lotação na repartição e Órgão Municipal devidos.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as Disposições em Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍTABA – BA, em 16 de março de 2021.

**Asclepiádes de Almeida Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Behaim Correia Dias**  
Secretário de Administração

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68 UBAÍTABA-BA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**  
Estado da Bahia

**DECRETO -0149/2021 de 16 de março de 2021**

REINTEGRA SERVIDORA  
POR FORÇA DE DECISÃO  
JUDICIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a decisão Judicial exarada pelo MM Juiz de Direito desta Comarca nos Autos do Processo nº 8000112-64.2021.8.05.0264

**DECRETA:**

**Art.1º-** Por força de medida Judicial, fica reintegrada a Sra. LILIANE DA SILVA JESUS , ao cargo/função que ocupava antes da sua exoneração, e com os mesmos direitos a ele inerentes, devendo se apresentar na Secretaria de Administração para cadastramento e lotação na repartição e Órgão Municipal devidos.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as Disposições em Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, em 16 de março de 2021.

**Asclepiades de Almeida Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Behaim Correia Dias**  
Secretário de Administração

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68 UBAITABA-BA